

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS, NOS ANOS INICIAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL, NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**



Paranaíba - MS

2024



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

1. JUSTIFICATIVA

O Centro oferece o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, atendendo ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ao disposto na Deliberação CEE/MS nº 9090, de 15/05/2009, na Deliberação CEE/MS nº 9160, de 11/11/2009 e na Deliberação CEE/MS nº 11.883/2019, de 05/12/2019.

A Proposta Pedagógica do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, deve atender estudantes com deficiência intelectual e múltipla, que não tiveram oportunidade de receber esse serviço quando crianças e adolescentes.

É importante a oferta desse serviço educacional, devido à necessidade de apoiar pedagogicamente estudantes a partir de 18 (dezoito) anos que não possuem domínio da leitura, da escrita e do cálculo, e que requerem um atendimento educacional, assim como, o acompanhamento de profissionais qualificados e apoio dos familiares.

Também se somou a esta decisão as questões referentes às suas especificidades, que não lhes permitem frequentar o período noturno em razão de sua vulnerabilidade frente a situações de riscos a que estariam expostos devido às dificuldades de orientação espacial, as dependências em relação à mobilidade e acessibilidade e, ainda, por se tratar de estudantes com limitações na aprendizagem. Assim sendo, faz-se necessário o atendimento no período diurno.

A Constituição Federal de 1.988 no Art. 208, confirmada pela LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, no Art. 4º, inciso I, assegura a oferta gratuita e o direito ao ensino fundamental para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria estabelecendo assim a todas as instituições de ensino o imperativo quanto à necessidade em se refletir, organizar e ampliar as oportunidades educacionais para



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

aqueles que já ultrapassaram a idade de escolarização, mesmo com limitações de aprendizagem.

A oferta do o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, neste Centro tem estrutura física e, ainda, a oferta de espaço adequado às oficinas, contribuindo assim para o desenvolvimento educativo e social do estudante e a posterior inclusão no mundo do trabalho.

Ratificamos, ainda, a importância da organização deste Curso, alicerçados no foco primordial de preparar, capacitar e possibilitar a esses estudantes um futuro digno de prosperidade material, espiritual e ético-cultural, a fim de que possam ser inseridos na sociedade como cidadãos participativos, conscientes de seus direitos e deveres, e preparados para o pleno exercício de sua cidadania.

Para atingir os objetivos propostos, o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, para estudantes com deficiência intelectual e múltipla se fundamenta nos marcos legais da Deliberação CEE/MS nº 9.090 e da Deliberação CEE/MS nº 9.160, ambas de 2.009.

No que se refere à especificidade da educação especial, alicerçamo-nos na Deliberação CEE/MS n.11.883, de 2019, a qual dispõe sobre a educação de estudantes com necessidades educativas especiais e, por fim, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Este curso se insere dialeticamente na sociedade e, por isso, os estudantes não devem estar, em um dado momento, sendo preparados para a vida e, em outro, vivendo, pois, a aprendizagem precisa acontecer a partir de problemas reais. Educar é mais que produzir conhecimento, é, sobretudo, responder aos desafios da sociedade na busca da transformação. De acordo com Menezes (2006) os sujeitos



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

que hoje vão à escola constituem uma população altamente diversificada, o que gera a necessidade de prestar atenção às diferentes maneiras de interpretar o mundo, o conhecimento e as relações sociais.

Assim, o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, a ser operacionalizado neste Centro será constituído de uma especificidade curricular que levará em conta as características próprias dos jovens e adultos com quadro de deficiência intelectual e múltipla, assim como seus interesses, suas condições de vida, trabalho e suas motivações para a construção de novos conhecimentos.

2. OBJETIVOS

2.1 - OBJETIVOS GERAIS:

São objetivos gerais do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, deste Centro:

- a) oportunizar aos jovens, adultos e idosos, com quadro de deficiência intelectual e múltipla a escolarização e/ou complementação dos seus estudos;
- b) estabelecer ações educacionais que promovam o processo de ensino e de aprendizagem direcionadas a estes estudantes especiais, de modo que usufruam do Centro para aprender, construir, crescer, conviver;
- c) proporcionar a esses estudantes a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades para que possam atingir a autorrealização através da capacidade de produzir por meio do trabalho e do exercício da cidadania.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

São objetivos específicos do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial deste Centro:

a) promover o direito à educação de jovens e adultos, atendendo às especificidades dos estudantes com deficiência intelectual e múltipla;

b) disponibilizar serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras existentes para a plena participação desses estudantes na sociedade e no desenvolvimento de sua aprendizagem;

c) estimular o estudante para que avance na compreensão, submetendo-o a situações de conflitos cognitivos e de desafios que o prepare para o exercício de sua cidadania;

d) promover o desenvolvimento e a superação dos limites intelectuais;

e) proporcionar a compreensão do ambiente social, dos sistemas políticos, das artes, das tecnologias e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

f) estimular a autoestima fortalecendo a confiança na sua capacidade de aprendizagem, na valorização da educação como meio de desenvolvimento pessoal e social;

g) formular e executar propostas educativas que contribuam para a transformação social e a inclusão completa destes estudantes na sociedade;

h) propiciar ao estudante o desenvolvimento da leitura, da escrita e do cálculo de acordo com suas potencialidades;

i) favorecer a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo;

j) proporcionar reflexões acerca das concepções e relações de trabalho;



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

l) fortalecer os vínculos de família, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se afirma a vida social;

m) envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio, orientação e cuidados nos atendimentos específicos;

n) promover ao estudante o exercício da autonomia, com responsabilidade, aperfeiçoando sua convivência nos diferentes espaços sociais;

o) dar oportunidade ao estudante de ampliar seus conhecimentos para que seja incluído no mundo do trabalho;

p) valorizar a vivência do estudante, bem como sua atuação, no sentido de contribuir para a formação do sujeito autônomo e criativo, pensante e desejoso de saber.

3. REQUISITOS DE ACESSO

O acesso ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial neste Centro, está restrito a jovens e adultos com quadro de deficiência Intelectual e múltipla, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, que esteja iniciando ou dando continuidade à sua trajetória escolar.

3.1 – MATRÍCULA

Matrícula é a medida administrativa que formaliza o ingresso legal do estudante no Centro.

A matrícula é requerida em qualquer época do ano pelo candidato, se maior, ou pelos pais ou responsável, quando menor ou legalmente incapacitado, quando houver vaga, após avaliação da equipe multidisciplinar e apresentação de laudo médico



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

comprovando a necessidade do atendimento, conforme a organização deste Centro.

Aos candidatos à matrícula em um dos módulos do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial a ser oferecido neste Centro, exigir-se-á a seguinte documentação:

a) - requerimento de matrícula conforme modelo padrão deste Centro, assinado pelo candidato, se maior, ou pelos pais ou responsável, quando menor ou legalmente incapacitado;

b) - cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original, para conferência e autenticação;

c) - cópia do cadastro de pessoa física – CPF e RG, se houver;

d) - cópia do cartão do SUS - Sistema Único de Saúde;

e) - guia de transferência ou histórico escolar original, quando for o caso;

f) - ementa curricular, quando for o caso;

g) - cópia da carteira de vacinação, conforme legislação vigente;

h) - cópia do comprovante de residência ou declaração, se for o caso;

i) - cópia do documento da guarda legal, do estudante quando menor ou legalmente incapacitado;

j) - laudo médico comprovando a deficiência intelectual e múltipla.

A não apresentação dos documentos do CPF, RG, cópia da carteira de vacina, cartão do SUS e comprovante de residência não condiciona à negação da matrícula e nem ao ato de indeferimento da matrícula.

No caso do matriculando não possuir a Carteira de Vacinação, seu responsável terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciá-la, no órgão responsável.

Quando do não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da Carteira de Vacinação, a direção escolar deste Centro deverá comunicar ao Conselho Tutelar e à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), para as providências necessárias.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Em caso excepcional, este Centro pode aceitar cópia da Cédula de Identidade (RG), em substituição aos documentos de Certidão de Nascimento ou Casamento, desde que acompanhada do documento original, para conferência e autenticação.

Provisoriamente, a guia de transferência poderá ser substituída pela Declaração de Transferência, conforme prazo estabelecido pela escola de origem.

Quando da matrícula de estudante estrangeiro, exigir-se-á cópia da documentação comprobatória de seu registro no Serviço de Estrangeiro da Polícia Federal, observadas, ainda, as exigências previstas na legislação vigente.

Assim como, quanto à matrícula de estudantes com escolaridade proveniente do exterior, este Centro deverá realizar a equivalência de estudos, conforme a legislação vigente.

A matrícula será efetivada após a apresentação da documentação exigida e o deferimento da direção escolar.

Deferida a matrícula, os documentos apresentados passam a integrar o prontuário do estudante.

As irregularidades de vida escolar, constatadas após o deferimento da matrícula, são de inteira responsabilidade do Centro.

É considerada nula a matrícula efetivada com os documentos falsos ou adulterados.

Conforme a organização deste Centro o estudante é matriculado em um dos módulos da etapa do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, mediante avaliação psicopedagógica interdisciplinar realizada por profissionais habilitados da equipe multidisciplinar, preenchimento da ficha social, triagem avaliativa e parecer final realizada pela coordenação pedagógica e direção escolar.

No ato da efetivação da matrícula o estudante e pais e responsáveis receberá todas as informações sobre as normas estabelecidas no Regimento Escolar e Projeto Pedagógico do Curso.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

A matrícula pode ser cancelada em qualquer época do ano, pelo candidato, se maior, ou pelos pais ou responsável, quando menor ou legalmente incapacitado.

3.2- MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA

A matrícula por transferência é aquela pela qual o estudante, ao se desvincular de um Centro, vincula-se a outro congênere, para prosseguimento de estudos.

Quando houver dificuldade de traduzir conceitos em notas, cabe ao conselho de classe deste Centro decidir sobre o significado dos símbolos ou conceitos usados, e se a organização curricular do estudante for diferente, esse deverá ser classificada em um dos Módulos, considerando análise documental, ementa curricular e, na falta desta, o estudante será submetido a uma avaliação, onde será elaborada Portaria de Classificação, para legitimar o ato de posicionamento do estudante dentro do Módulo.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos escolares, oriundos de organização curricular diferenciada, excepcionalmente na impossibilidade de julgamento, o Centro deve adotar as medidas necessárias à classificação por avaliação do estudante.

O Centro não poderá receber como aprovado o estudante que, segundo os critérios regimentais da escola de origem, tenha sido reprovado.

Este Centro pode efetivar a matrícula do estudante no ano subsequente quando em seu currículo inexistir o componente curricular que motivou sua reprovação na escola de origem.

A aceitação de transferência de estudante procedente com escolaridade de país estrangeiro depende do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes.

Os registros referentes ao aproveitamento e à assiduidade do estudante, até a data da matrícula na escola recipiendária, são atribuições exclusivas da escola de origem.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

4. PERFIL DO INGRESSANTE

Os ingressantes do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, serão estudantes com deficiência intelectual e múltipla, que não tiveram oportunidades de concluir os anos iniciais do ensino fundamental, ou não têm escolaridade mínima por falta de oferta de uma instituição especial que pudesse atendê-los, sendo:

a) oriundos tanto da zona urbana quanto da zona rural, que não tiveram acesso à escolarização em idade própria bem como os que não tiveram oportunidade de dar continuidade nos estudos em razão de suas especificidades, assim como estudantes alvo dos processos de exclusão social resultantes de diferentes fatores;

b) estudantes que se encontram inseridos no mundo do trabalho, ou que ainda esperam nele ingressar, visando não apenas a certificação, mas também a continuidade de sua vida acadêmica até seus limites, superando desafios em função de um grande desejo de aprender e ser tratado como igual;

c) que estejam em busca de conhecimento e autoestima, que chegam ao Centro, trazendo ou não consigo os conhecimentos pedagógicos inerentes, valores éticos, políticos e estéticos, que podem não ter sido sistematizados, mas são saberes adquiridos de suas vivências, nas suas relações sociais e de trabalho e devem ser enriquecidos e respeitados na formação do cidadão;

d) enfim, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla que não puderam estudar e/ou dar continuidade nos estudos na idade própria, devido à indisponibilidade de uma instituição de ensino especial que ofereça essa oportunidade, no período diurno.

5. PERFIL DO EGRESSO



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Ao término do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, os egressos deverão ter adquirido competências e habilidades para:

a) desenvolver a capacidade de ouvir, refletir e argumentar, comunicar ideias, utilizando diferentes linguagens e recursos variados;

b) reconhecer e valorizar a linguagem de seu grupo social como mecanismo adequado e eficiente na comunicação cotidiana, na elaboração artística e nas interações com pessoas de outros grupos sociais que se expressem por meio de diferentes formas de linguagem;

c) alcançar seus objetivos, em consonância com seu desenvolvimento pessoal e profissional;

d) apresentar formação ética, explicitando valores e atitudes por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, com respeito às diferenças culturalmente contextualizadas;

e) despertar interesse pela atuação no mundo do trabalho;

f) ter hábitos de estudos adequados, que saiba trabalhar em grupo e tenha qualidades, tais como empenho, organização, flexibilidade e tolerância;

g) estar proativo e capaz de se beneficiar dos recursos oferecidos pela sociedade;

h) utilizar estratégias que possibilitem a compreensão, uso crítico, criativo e construtivo do conhecimento;

i) demonstrar conhecimento das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagem significativa;

j) demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental, ecológica, étnico-racial, de gênero, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, orientações sexuais, entre outras.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

6. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, deste Centro deve ser estruturado dentro de uma lógica inclusiva, constituindo-se de uma estrutura flexível, pois há um tempo diferenciado de aprendizagem e não um tempo único para todos os estudantes, considerando que possuem diferentes possibilidades, especificidades e condições no processo educativo.

O tempo que o estudante jovem e adulto permanecerá no processo educativo tem valor próprio e significativo. Assim, cabe a este Centro superar o ensino de caráter enciclopédico, centrado mais na qualidade de informações do que na relação quantidade com o conhecimento.

Os conteúdos específicos de cada componente curricular deverão estar articulados à realidade pessoal e social do estudante, considerando as especificidades na aprendizagem dos estudantes com deficiência intelectual e múltipla, sua dimensão sócio histórica, vinculada ao mundo do trabalho, à ciência, às novas tecnologias, à cultura, dentre outras e sempre voltadas para promoção do acesso e permanência desses estudantes no processo educacional.

O Centro é um dos espaços em que os estudantes ampliam a capacidade de pensar, ler, interpretar e reinventar o seu mundo por meio de atividades reflexivas.

A ação do Centro é de mediação entre o estudante e os saberes, de forma que assimile esses conhecimentos de transformação de sua realidade social.

O currículo do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, para estudante com deficiência intelectual e múltipla não deve ser entendido como uma pedagogia tradicional, que fragmenta o processo de conhecimento e o hierarquiza nos componentes curriculares, mas sim, como uma forma de organização abrangente, onde os conteúdos culturais relevantes, estão articulados à realidade na qual o



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

estudante se encontra, viabilizando um processo integrador dos diferentes saberes, a partir da contribuição das diferentes áreas do conhecimento.

Na organização curricular, o currículo deve estar próximo do contexto social em que o estudante está inserido e o conhecimento sistematizado deve ser integrado, com o objetivo de diminuir o isolamento que ocorre entre os componentes curriculares.

Ampliar as perspectivas de trabalho, de renda e de participação política e social dos estudantes, visando à melhoria da qualidade de vida, por meio da apropriação do conhecimento sistematizado, historicamente construído, da potencialização e do desenvolvimento de habilidades.

Oferecer a escolarização para estudante com deficiência intelectual e múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas que não são respeitadas de forma satisfatória pela escola comum.

Proporcionar oportunidades de educação permanente ao longo da vida.

A oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, deve se pautar pelo respeito às condições sociais e econômicas, ao perfil cultural e aos conhecimentos dos jovens e adultos, com vistas ao seu pleno desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania e para o trabalho.

A organização do currículo foi elaborada no sentido de garantir um programa voltado a atender as necessidades e especificidades dos estudantes com deficiência intelectual e múltipla de jovens e adultos.

O curso está organizado e constituído por Módulos de I ao V. A organização curricular do Centro se fundamenta por meio das normas aprovadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, das instruções baixadas pela Secretaria de Estado de Educação e sobre o que preconiza o regimento escolar do Centro.

O currículo do ensino fundamental está organizado, considerando a diversidade, a realidade, a convivência social com autonomia, o desenvolvimento intelectual e a ampliação cultural dos estudantes.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Está fundamentado no direito do cidadão ao processo de escolarização específica e organizada a partir das necessidades e particularidades atribuídas a eles, no reconhecimento da educação como instrumento de promoção humana, de fortalecimento do sentimento de pertencimento social, da autoestima, da autonomia e independência.

7. FORMA DE ORGANIZAÇÃO

A organização curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, encontra-se em conformidade com as normas vigentes que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e Diretrizes Operacionais para Atendimento Educacional na Educação Básica, na Modalidade de Educação Especial.

O currículo contém obrigatoriamente uma base nacional comum curricular complementada por uma parte diversificada que constituem um todo integrado e não podem ser considerados como dois blocos distintos.

Os componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, dos Módulos I, II, III, IV e V, são organizados com as 4 (quatro) áreas de conhecimento a saber:

- Linguagens:

- Língua Portuguesa;
- Arte;
- Educação Física;
- Informática.

- Matemática:

- Matemática.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- **Ciências da Natureza:**

- Ciências.

- **Ciências Humanas:**

- História;
- Geografia.

Os conteúdos que compõem o currículo são definidos de modo a assegurar a contextualização dos conhecimentos.

Os conteúdos que compõem a Base Nacional Comum Curricular e a parte diversificada têm origem no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho, na cultura e na tecnologia, na produção artística, nas atividades desportivas e culturais, na área da saúde e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, dos movimentos sociais, da cultura da comunidade escolar, da experiência do docente e do cotidiano do estudante.

As áreas de conhecimento favorecem a comunicação entre diferentes conhecimentos e saberes, mas permitem que os referenciais próprios de cada componente curricular sejam preservados.

As atividades complementares diversificadas constituem como conteúdo, mas não exclusivo do componente curricular, o qual se trabalha as áreas de Música que contemplam a dança, teatro, banda e coral, o Esporte que contempla o treinamento, hidroginástica e natação e o Artesanato contempla as artes visuais, sendo ministradas por docentes específicos, no contra turno em que os estudantes estão matriculados. É um momento da rotina que permite os estudantes explorar a autonomia, os interesses e as necessidades da turma, oportunizando a escolha e a tomada de decisão, bem como a responsabilidade de começar e finalizar uma proposta. Tudo isso torna a sala de aula um espaço de participação ativa.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

A Educação Física e a Arte são componentes curriculares obrigatórios, e suas práticas será facultativa ao estudante conforme legislação vigente e ministradas por docentes específicos.

A Informática básica e intermediária integra-se ao currículo como componente curricular obrigatório.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, oferece em seu currículo os Temas Contemporâneos Transversais que buscam uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão na sociedade.

Assim, espera-se que os Temas Contemporâneos Transversais permitam ao estudante entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vivem, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos esses que conferem aos Temas Contemporâneos Transversais o atributo da contemporaneidade. Já o transversal pode ser definido como aquilo que atravessa. Portanto, Temas Contemporâneos Transversais no contexto educacional, são aqueles assuntos que não pertencem a uma área do conhecimento em particular, mas que atravessam todas elas, pois delas fazem parte e a trazem para a realidade do estudante. Na escola, são os temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos docentes no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional.

Nesse sentido, os Temas Contemporâneos Transversais de forma integrada podem instrumentalizar os estudantes para um maior entendimento da sociedade em que vivem. De acordo com a BNCC, os Temas Contemporâneos Transversais foram ampliados para quinze, distribuídos em seis macroáreas temáticas, dispostos a seguir:



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

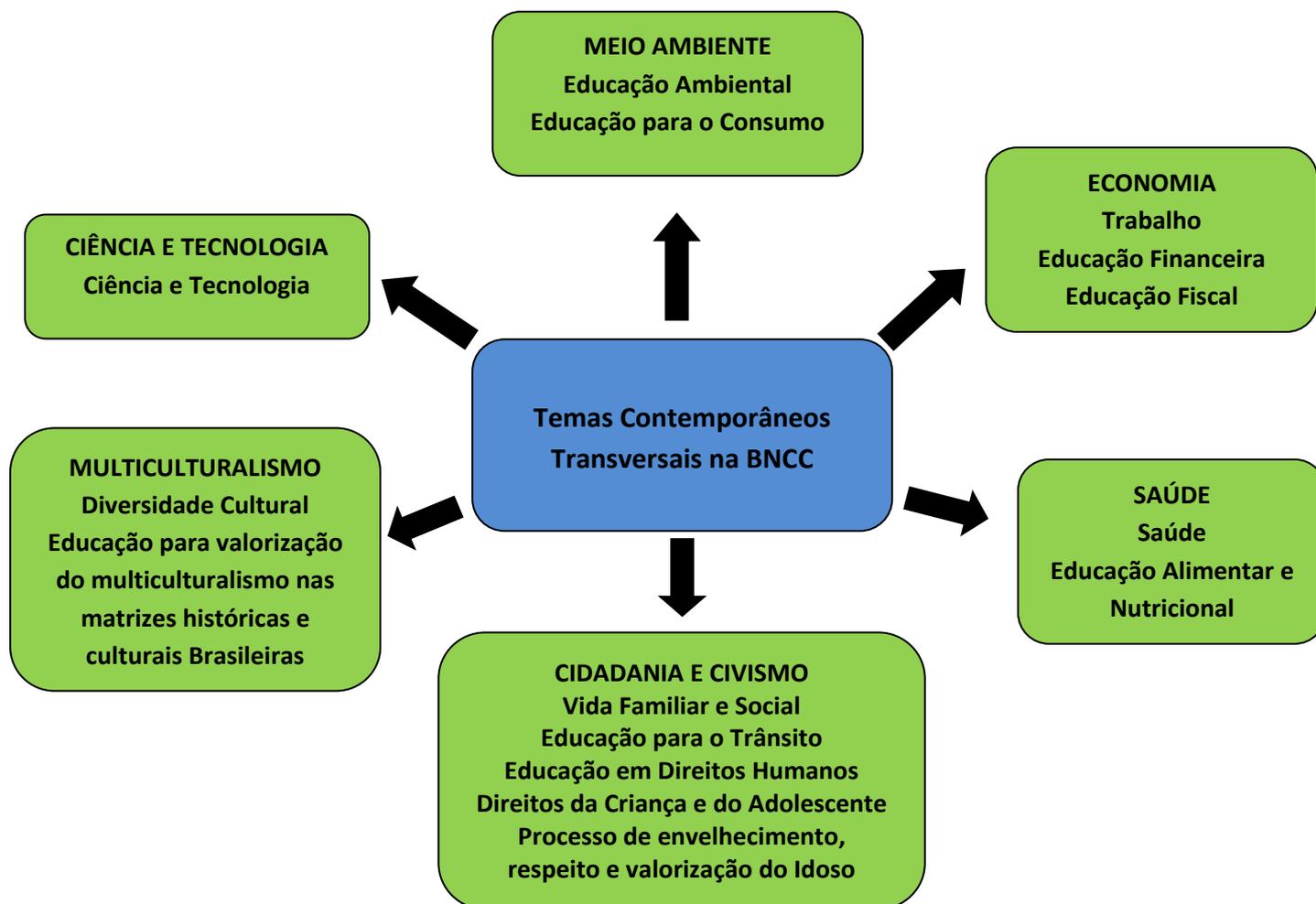
Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.



O currículo do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, é consolidado através da filosofia educacional, em consonância com os princípios da educação básica, com os objetivos da educação especial.

A distribuição do conteúdo programático de cada módulo conta com tópicos definidos, porém, sem tempo determinado para o seu término.

As estratégias pedagógicas adotadas têm como fundamentos, a singularidade do estudante, que aprende de maneiras diversas e em ritmos próprios diferenciados.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Os planos de ensino são elaborados pelos docentes em consonância com a ementa curricular, tendo por foco a função de cuidar e educar, sob o assessoramento do coordenador pedagógico, e na falta deste pelo diretor escolar.

O tempo escolar está organizado, tendo como critério para a organização das turmas, a idade, o desenvolvimento atípico oriundo da deficiência e história de escolaridade.

7.1 LOTAÇÃO DE PROFESSORES

No Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, serão lotados em cada turma dos Módulos I, II, III, IV e V do Ensino Fundamental, 4 (quatro) professores, sendo:

I - 1 (um) professor com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que ministra os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;

II - 1 (um) professor com habilitação em Arte para ministrar o componente curricular de Arte;

III - 1 (um) professor com habilitação em Educação Física que ministrará o componente curricular de Educação Física;

IV - 1 (um) professor formado em Pedagogia, que ministrará aulas do componente curricular de Informática.

Não havendo disponibilidade de professor habilitado em Arte, o Centro deverá lotar, para este componente curricular, um professor com Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

8. FUNCIONAMENTO DO CURSO

O início do funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, para estudante com deficiência intelectual e múltipla no Centro, ocorrerá após à publicação do ato concessório em Diário Oficial do Estado.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, funcionará da seguinte forma:

- período matutino com 5 (cinco) dias da semana, de segunda a sexta-feira, com duração da hora-aula de 50 (cinquenta) minutos;
- período vespertino com 5 (cinco) dias da semana, de segunda a sexta-feira, com duração da hora-aula de 50 (cinquenta) minutos.

O currículo está organizado em 5 módulos. Cada módulo corresponde a um ano e tem duração de 833 horas anuais e 200 (duzentos) dias letivos conforme matriz curricular.

Módulo I: equivalente ao 1º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Módulo II: equivalente ao 2º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Módulo III: equivalente ao 3º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Módulo IV: equivalente ao 4º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Módulo V: equivalente ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

9. MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Turno: matutino e vespertino.

Semana Letiva: 5 (cinco) dias letivos.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Duração da hora-aula: 50 (cinquenta) minutos.

Duração do ano letivo: 1 (um) ano, 200 (duzentos) dias letivos.

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	MÓDULOS				
			Módulo I (1ºano)	Módulo II (2ºano)	Módulo III (3ºano)	Módulo IV (4ºano)	Módulo V (5ºano)
Base Nacional Comum Curricular e parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências	03	03	03	03	03
	Matemática	Matemática	05	05	05	05	05
	Ciências Humanas	História	03	03	03	03	03
		Geografia	03	03	03	03	03
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06
		Arte	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02
Informática		01	01	01	01	01	
Totais de cargas horárias	Semanal em horas aula		25	25	25	25	25
	Anual em horas aula		1000	1000	1000	1000	1000
	Anual em horas		833	833	833	833	833

10. EMENTA CURRICULAR

A ementa curricular do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, deve promover a interação entre os saberes docentes e estudantes na busca de conteúdos significativos. Esses devem estar fundamentados em valores éticos, favorecer o acesso às diversas manifestações culturais, articular as situações relacionadas na prática escolar com a



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

prática social do estudante com deficiência intelectual e múltipla, além de privilegiar uma diversidade de ações (experiências, pesquisas, entre outros) integradas entre os componentes curriculares.

Esse currículo entendido, ainda, como um processo de construção coletiva do conhecimento escolar articulado à cultura, ciência, trabalho e tecnologia, constitui-se no elemento principal de mediação entre docentes e estudantes e deve ser organizado de tal forma que possibilite aos docentes tornarem os conhecimentos significativos em suas práticas diárias.

Os valores relacionados à prática (cooperação, companheirismo, superação, respeito às regras e a diversidade dentre outros) e as manifestações do esporte (de competição/rendimento, lazer e educacional) deverão ser os mesmos postos na composição deste curso como um todo.

O Centro desenvolverá o Planejamento Educacional Individualizado (PEI), bimestralmente, em consonância com os conteúdos das Áreas de Conhecimento, com o Inventário do Comportamento Adaptativo e com o Plano Individual de cada estudante, objetivando a elaboração e implementação, gradativa, de programas individualizados de desenvolvimento escolar e, consecutivamente, amparar os docentes na elaboração e no planejamento de estratégias pedagógicas. Todas as ações a serem desenvolvidas encontram-se discriminadas na Proposta Pedagógica do Centro.

Com a finalidade de ampliar o repertório esportivo individual e da turma, o Centro, nas aulas de Educação Física, integrada com os demais componentes curriculares que compõem o currículo, dará importância ímpar aos esportes mais conhecidos e à busca de outros, ainda desconhecidos do grupo, em razão das especificidades da clientela.

Os conteúdos abaixo especificados encontram-se distribuídos por área de conhecimento e componentes curriculares, de acordo com o avanço da turma.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

10.1 COMPONENTES CURRICULARES

Módulo I, II e III - ÁREA DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura/escuta (compartilhada e autônoma);

- Reconstrução das condições de produção e recepção de textos;
- Estratégia de leitura;
- Compreensão em leitura;
- Leitura de imagens em narrativas visuais;
- Formação do leitor literário;
- Decodificação/Fluência de leitura.

- Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma);

- Planejamento de texto;
- Construção do sistema alfabético/Estabelecimento de relações anafóricas na referenciação e construção da coesão.

- Oralidade:

- Oralidade pública/Intercâmbio conversacional em sala de aula;
- Estratégia de leitura;
- Escuta atenta;
- Relato oral/Registro formal e informal;
- Característica da conversação espontânea;
- Contagem de histórias.

- Escrita (compartilhada e autônoma):

- Escrita compartilhada;



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Correspondência fonema-grafema;
- Construção do sistema alfabético/Convenções da escrita.

Módulo IV e V - ÁREA DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura/escuta (compartilhada e autônoma);

- Decodificação/Fluência de leitura;
- Formação do leitor;
- Formação do leitor literário;
- Estratégia de leitura;
- Leitura colaborativa e autônoma;
- Formação do leitor literário/ Leitura multissemiótica;
- Construção do sistema alfabético/Estabelecimento de relações anafóricas na referência e construção da coesão;
- Pesquisa;
- Leitura colaborativa e autônoma.

- Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma):

- Planejamento de texto/Progressão temática e paragrafação;
- Produção de textos.

- Oralidade:

- Escuta atenta;
- Aspectos não linguísticos (paralinguísticos) no ato da fala;
- Relato oral/Registro formal e informal;
- Contagem de histórias;
- Escuta de textos orais;



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Performances orais.

- **Análise Linguística/Semiótica (alfabetização):**

- Construção do sistema alfabético e da ortografia;
- Conhecimento do alfabeto do português do Brasil/Ordem alfabética/Polissemia.

- **Análise Linguística/Semiótica (Ortografização):**

- Forma de composição de textos poéticos visuais;
- Forma de composição dos textos/Adequação do texto as normas da escrita.

COMPETÊNCIAS

- Compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a com o meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem.

- Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver com maior autonomia e protagonismo na vida social.

- Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.

- Compreender o fenômeno da variação linguística, demonstrando atitude respeitosa diante de variedades linguísticas e rejeitando preconceitos linguísticos.

- Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Analisar informações, argumentos e opiniões manifestados em interações sociais e nos meios de comunicação, posicionando-se ética e criticamente em relação a conteúdos discriminatórios que ferem direitos humanos e ambientais.
- Reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias.
- Selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.).
- Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.

Módulo I, II e III - ÁREA DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE

- Artes visuais

- Contextos e práticas;
- Elementos da linguagem;
- Matrizes estéticas e culturais;
- Materialidades;
- Processos de criação.

- Música:

- Contextos e práticas;
- Elementos da linguagem.

- Dança:

- Contextos e práticas;



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Elementos da linguagem;
- Processo de criação.

Módulo IV e V - ÁREA DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE

- Artes visuais:

- Contextos e práticas;
- Processo de criação;
- Sistema de linguagem;
- Matrizes estéticas e culturais;
- Materialidades.

- Artes integradas:

- Arte e tecnologia.

- Danças:

- Elementos da Linguagem.

-Teatro:

- Elementos da linguagem.
- Processo de criação.

COMPETÊNCIAS

• Explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

e dialogar com as diversidades.

- Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações.

- Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em Arte.

- Experienciar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela no âmbito da Arte.

- Mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística.

- Estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da arte na sociedade.

- Problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas.

- Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes.

- Analisar e orientar a prática dos cuidados de higiene pessoal, alimento, vestimenta e do ambiente.

- Despertar a habilidade através do artesanato.

Módulo I, II e III - ÁREA DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA

- Brincadeiras e jogos:



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional;
- Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo;
- Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana.

- Ginástica Geral:

- Ginástica Geral.

- Danças:

- Danças do contexto comunitário e regional;
- Danças do Brasil e do mundo;
- Danças de matriz indígena e africana;
- Danças da cultura Sul-mato-grossense.

- Conhecimento sobre o corpo:

- Corpo, Saúde e Espaço temporal.

- Esportes:

- Esportes de marca;
- Esportes de precisão.

Módulo IV e V - ÁREA DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA

- Brincadeiras e jogos:

- Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo;
- Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana;
- Jogos de mesa e tabuleiro.

- Esportes:



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Esportes de campo e taca;
- Esportes de rede/parede;
- Esportes de invasão.

- Danças:

- Danças do Brasil e do mundo;
- Danças de matriz indígena e africana;
- Danças da cultura Sul-mato-grossense.

- Lutas:

- Lutas do contexto comunitário e regional;
- Lutas de matriz indígena e africana.

- Conhecimento corporal:

- Corpo, Saúde e Espaço temporal.

- Ginásticas:

- Ginástica geral.

COMPETÊNCIAS

• Compreender a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

• Planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural nesse campo.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
- Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas consumistas e preconceituosas.
- Identificar as formas de produção dos preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamentos discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes.
- Interpretar e recriar os valores, os sentidos e os significados atribuídos às diferentes práticas corporais, bem como aos sujeitos que delas participam.
- Reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos.
- Usufruir das práticas corporais, de forma autônoma, para potencializar o envolvimento em contextos de lazer, ampliar as redes de sociabilidade e a promoção da saúde.
- Reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário.
- Experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.

Módulo I, II e III - ÁREA DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS

COMPONENTE CURRICULAR: INFORMÁTICA

- Tecnologia:

- Cultura digital.

- Tecnologia e artes integradas:

- Arte e tecnologia.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Módulo IV e V - ÁREA DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS

COMPONENTE CURRICULAR: INFORMÁTICA

- Tecnologia:

- Cultura digital.

- Tecnologia e artes integradas:

- Cultura digital.

As atividades desenvolvidas no Laboratório de Informática são sempre em caráter complementar as atividades desenvolvidas em sala de aula, como recursos utilizados para subsidiar a aprendizagem dos estudantes.

COMPETÊNCIAS

- Estabelecer o contato físico com o computador e outras mídias, através da manipulação de seus componentes (mouse, teclado, lentes, botões, etc.), vencendo o medo da máquina;
- Reconhecer a utilidade do computador e seu funcionamento;
- Desenvolver habilidades no manuseio do computador mediante manipulação do mouse e do teclado em situações lúdicas (jogos, softwares educativos, desenho);
- Utilizar recursos de computador para subsidiar a leitura e escrita;
- Utilizar recursos básicos do computador para realizar operações de cálculo e resolução de problemas (Excel, Linux Cálculo.);
- Explorar softwares com jogos de memorização e associação;
- Manipular jogos e softwares educativos contextualizados por objetivos pré-estabelecidos;
- Utilizar a internet como ferramenta de pesquisa, mediante sites de busca;



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Manipular recursos tecnológicos de imagem e som, estimulando percepções sensoriais;
- Utilizar o Software de desenho Paint, Tux (pintura, desenhos, formas geométricas, letras).

Módulo I , II e III - ÁREA DO CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA

- Números:

- Contagem de rotina;
- Contagem ascendente e descendente;
- Reconhecimento de números no contexto diário: Indicação de quantidades, indicação de ordem ou indicação de código para organização de informações;
- Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero);
- Construção de fatos fundamentais da adição e da subtração;
- Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar e retirar);
- Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação;
- Problemas envolvendo significados da adição e da subtração: juntar, acrescentar, separar, retirar, comparar e completar quantidades.
- Significados de metade, terça parte, quarta parte, quinta parte e décima parte.

- Geometria:

- Localização de objetos e de pessoas no espaço, utilizando diversos pontos de referência e vocabulário apropriado;
- Figuras geométricas espaciais: reconhecimento e relações com objetos familiares do mundo físico;



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Esboço de roteiros e de plantas simples;
- Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, análise de características e planificações;
- Localização e movimentação: representação de objetos e pontos de referência.

- Grandezas e medidas:

- Medidas de tempo: unidades de medida de tempo, suas relações e o uso do calendário;
- Medida de comprimento: unidades não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro);
- Medidas de comprimento (unidades não convencionais e convencionais): registro.

- Probabilidade e estatística:

- Noção de acaso;
- Coleta, classificação e representação de dados em tabelas simples e de dupla entrada e em gráficos de colunas;
- Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos de barras.

Módulo IV e V - ÁREA DO CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA

- Números:

- Números Naturais: Leitura e escrita dos numerais;
- Sucessor e Antecessor de um numeral;
- Adição e Subtração;
- Noção de multiplicação;
- Noção de divisão;



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Propriedades das operações para o desenvolvimento de diferentes estratégias de cálculo com números naturais;
- Números Naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão.

- Geometria:

- Noção de localização;
- Figuras geométricas: quadrado, triângulo, retângulo e círculo.
- Sólidos Geométricos;
- Figuras planas (quadrado, retângulos, triângulo e círculo) e não planas (cubo);
- Círculo e circunferência;
- Formas geométricas: planas e não planas, faces, arestas e vértices dos paralelepípedos e das pirâmides;
- Figuras geométricas espaciais (prismas e pirâmides): reconhecimento, representações, planificações e características.

- Grandezas e medidas:

- Problemas utilizando o sistema monetário brasileiro;
- Sistema Monetário Brasileiro;
- Medida tempo;
- Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de eventos e relações entre unidades de medida de tempo;
- Unidade de medida de tempo: Calendário (dia, mês e ano);
- Unidades de medidas de tempo: horas e relógios;
- Sistema monetário brasileiro;
- Medidas de comprimento, massas e capacidades;
- Capacidade e massa.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Probabilidade e estatística:

- Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de colunas simples e agrupadas, gráficos de barras e colunas e gráficos pictóricos;
- Listas e tabelas simples: Gráficos de barras e produção textual;
- Dados estatísticos: tabelas e gráficos de barras.

COMPETÊNCIAS

- Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho.
- Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.
- Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.
- Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes.
- Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados).

- Desenvolver ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.

- Interagir com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

Módulo I, II e III - ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS

- Matéria e energia:

- Características dos materiais;
- Propriedades e usos dos materiais;
- Prevenção de acidentes domésticos;
- Separação de descarte de lixo;
- Produção de som;
- Efeitos da luz nos materiais;
- Saúde auditiva e visual.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Vida e evolução:

- Corpo humano;
- Respeito à diversidade;
- Características e desenvolvimento dos animais;
- Seres vivos no ambiente;
- Plantas.

- Terra e Universo:

- Escalas de tempo;
- Característica da Terra;
- Observação do céu;
- Uso do solo;
- Movimento aparente do Sol no céu;
- O Sol como fonte de luz e calor.

Módulo IV e V - ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS

- Matéria e energia:

- Misturas;
- Transformações reversíveis e não reversíveis;
- Propriedades físicas dos materiais;
- Ciclo hidrológico;



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Consumo consciente;
- Reciclagem;
- Misturas homogêneas e heterogêneas;
- Separação de materiais;
- Materiais sintéticos;
- Transformações químicas.

- Vida e evolução:

- Cadeias alimentares simples;
- Microrganismos;
- Nutrição do organismo;
- Hábitos alimentares;
- Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório.

- Terra e Universo:

- Pontos cardeais;
- Calendários, fenômenos cíclicos e cultura;
- Constelações e mapas celestes;
- Movimento de rotação da Terra;
- Periodicidade das fases da Lua;
- Instrumentos óticos.

COMPETÊNCIAS



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico.
- Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza.
- Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.
- Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis, negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
- Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e as suas tecnologias.
- Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade,



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

Módulo I, II e III - ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA

- Mundo pessoal: meu lugar no mundo:

- As fases da vida e a ideia de temporalidade (passado, presente, futuro);
- As diferentes formas de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade.

- Mundo pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo:

- A vida em família: diferentes configurações e vínculos;
- A escola, sua representação espacial, sua história e seu papel na comunidade.

- A comunidade e seus registros:

- A noção do “Eu” e do “Outro”: comunidade, convivências e interações entre pessoas;
- A noção do “Eu” e do “Outro”: registros de experiências pessoais e da comunidade no tempo e no espaço;
- Formas de registrar e narrar histórias (marcos de memória materiais e imateriais);
- O tempo como medida.

- As formas de registrar as experiências da comunidade:

- As fontes: relatos orais, objetos, imagens (pinturas, fotografias, vídeos),



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

músicas, escrita, tecnologias digitais de informação e comunicação e inscrições nas paredes, ruas e espaços sociais.

- O trabalho e a sustentabilidade na comunidade:

- A sobrevivência e a relação com a natureza.

- As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município:

- O “Eu”, o “Outro” e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vive;
- Os patrimônios históricos e culturais da cidade e/ou do município em que vive.

- A noção de espaço público e privado:

- A cidade, seus espaços públicos e privados e suas áreas de conservação ambiental.

Módulo IV e V - ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA

- As formas de registrar as experiências da comunidade:

- A ação das pessoas, grupos sociais e comunidades no tempo e no espaço: nomadismo, agricultura, escrita, navegações, indústria, entre outras.

- Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social:

- O que forma um povo: do nomadismo aos primeiros povos sedentarizados;
- As formas de organização social e política: a noção de Estado;
- O papel das religiões e da cultura para a formação dos povos antigos;
- Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos:

- O passado e o presente: a noção de permanência e as lentas transformações sociais e culturais.

- Circulação de pessoas, produtos e culturas:

- A circulação de pessoas e as transformações no meio natural;
- A invenção do comércio e a circulação de produtos;
- As rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural;
- O mundo da tecnologia: a integração de pessoas e as exclusões sociais e culturais.

- Registros da história: linguagens e culturas:

- As tradições orais e a valorização da memória O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias;
- Os patrimônios materiais e imateriais da humanidade.

- As questões históricas relativas às migrações:

- O surgimento da espécie humana no continente africano e sua expansão pelo mundo;
- Os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos Os processos migratórios do final do século XIX e início do século XX no Brasil As dinâmicas internas de migração no Brasil a partir dos anos 1960;
- Os processos migratórios na história de Mato Grosso do Sul: a formação de sua identidade e suas características regionais.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

COMPETÊNCIAS

- Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.
- Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.
 - Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito.
 - Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
 - Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações.
 - Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica.
 - Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Módulo I, II e III - ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA

- O sujeito e seu lugar no mundo:

- O modo de vida das pessoas em diferentes lugares de vivência;
- Situações de convívio em diferentes lugares;
- Convivência e interações entre pessoas na comunidade;
- A cidade e o campo: aproximações e diferenças.

- Conexões e escalas:

- Riscos e cuidados nos meios de transporte e de comunicação;
- Experiências da comunidade no tempo e no espaço;
- Paisagens naturais e antrópicas em transformação;
- Ciclos naturais e a vida cotidiana.

- Mundo do trabalho:

- Diferentes tipos de moradia existentes no seu dia a dia;
- Matéria-prima e indústria;
- Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes.

- Formas de representação e pensamento espacial:

- Localização, orientação e representação espacial;
- Pontos de referência.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

-Natureza, ambientes e qualidade de vida:

- Impactos das atividades humanas;
- Condições de vida nos lugares de vivência;
- Os usos dos recursos naturais: solo e água no campo e na cidade;
- Produção, circulação e consumo.

Módulo IV e V - ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA

- O sujeito e seu lugar no mundo:

- Território e diversidade cultural;
- Processos migratórios no Brasil;
- Diferenças étnico-raciais e étnico-culturais e desigualdades sociais;
- Instâncias do poder público e canais de participação social.

- Conexões e escalas:

- Território, redes e urbanização;
- Relação campo e cidade;
- Unidades político-administrativas do Brasil.

- Mundo do trabalho:

- Trabalho no campo e na cidade;
- Produção, circulação e consumo;
- Trabalho e inovação tecnológica.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- Formas de representação e pensamento espacial:

- Estudo da Cartografia;
- Mapas e imagens de satélite;
- Elementos constitutivos dos mapas.

- Natureza, ambientes e qualidade de vida:

- Conservação e degradação da natureza;
- Qualidade ambiental;
- Diferentes tipos de poluição.

COMPETÊNCIAS

- Utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas.
- Estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza ao longo da história.
- Desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem.
- Desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas.
- Desenvolver e utilizar processos práticos e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia.

- Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

11 - PROGRAMAS E PROJETOS

Os Programas e Projetos são atividades complementares diversificadas com vistas à educação e a aprendizagem ao longo da vida, por meio de ações e estratégias variadas e criativas com foco na aprendizagem, no desenvolvimento na vida pessoal dos estudantes.

Nos Programas e Projetos poderão ser contempladas atividades diversificadas que compreendam: arte, cultura, esporte, lazer dentre outros.

Este Centro oferece como atividade complementar diversificada aulas de Música, Hidroginástica, Hidroterapia, Treinamento e Artesanato.

As atividades mencionadas acima ocorrem no Centro conforme cronograma de atendimento, elaborado no início do ano letivo pela equipe pedagógica em articulação com os docentes. As atividades complementares diversificadas acontecem no contra turno em que o estudante está matriculado e são organizadas em turmas de no máximo 10 (dez) estudantes.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

A finalidade das atividades complementares é desenvolver as mais variadas habilidades individuais, com o intuito de beneficiar o estudante em suas potencialidades, objetivando benefícios físicos, educacionais e sociais.

Neste Centro são oferecidos projetos Interdisciplinares tendo como objetivo proporcionar aos estudantes uma qualidade de vida na rotina diária, estimulando a organização do ambiente, as habilidades complexas necessárias para se viver de maneira independente e a conscientização e o respeito sobre as leis de trânsito, alertando-os sobre os perigos que nele ocorrem e, sobretudo se locomover de forma segura reconhecendo as noções básicas para um trânsito seguro.

Módulo I, II e III - PROJETOS INTERDISCIPLINARES:

Atividades de Vida Diária:

- higiene pessoal;
- banho;
- escovação dental;
- fazer a barba;
- cortar as unhas;
- vestir-se;
- calçar-se.

Atividade de Vida Prática:

- lavar, secar e guardar louça;
- arrumar a mesa;
- tirar pó dos móveis;
- varrer o chão.

Educação para o Trânsito:

- a função e importância do semáforo;



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- riscos de parar em fila dupla em frente à escola;
- parar em lugar proibido;
- excesso de velocidade;
- regras para atravessar uma rua;
- regras para andar de bicicleta.

Módulo IV e V - PROJETOS INTERDISCIPLINARES:

Atividades de Vida Diária:

- higiene pessoal e íntima para adolescentes e adultos;
- vestir-se e despir-se;
- calçar-se e descalçar-se;
- cuidados com seus objetos pessoais;
- cuidados com o descarte de materiais utilizados na higiene e limpeza.

Atividade de Vida Prática:

- lavar, secar e guardar louça;
- arrumar a cama e o guarda roupa;
- utilizar eletrodomésticos;
- lavar, estender e recolher roupas;
- horta e jardinagem.

Educação para o Trânsito:

- a função e importância dos sinais e placas de trânsito;
- leis de trânsito;
- documentos relativos aos motoristas e veículos;
- como se portar durante o trajeto em ônibus ou carro.

12 - METODOLOGIA DE ENSINO - APRENDIZAGEM



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, para estudante com deficiência intelectual e múltipla devem ser as experiências de vida dos estudantes, levando em conta seu desenvolvimento durante o processo de aquisição de conhecimento no espaço escolar assim como nas práticas sociais.

Objetivando aprimorar as práticas didático-pedagógicas aplicadas no Curso, o Centro deve garantir:

- acesso e condições de permanência aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla por meio da oferta do atendimento educacional, assim como, disponibilização de recursos e de serviços de acessibilidade, oferecendo, paralelamente ao trabalho pedagógico, o acesso de atendimento às áreas de: Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, que propiciem a habilitação e reabilitação ao estudante;
- a compreensão das diferentes concepções e relações de trabalho como componentes centrais do processo educativo, atribuindo aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla, os deveres da escolaridade e empregabilidade, consequentes da conquista da escolarização e da formação inicial e continuada ou preparação e qualificação para o trabalho oferecidas no Centro.

Estes elementos devem se inter-relacionar, objetivando a promoção de uma aprendizagem significativa, em que o estudante com deficiência intelectual e múltipla, atue como agente condutor. Portanto, a metodologia utilizada pelos docentes, acompanhada pelo coordenador pedagógico, será de forma a favorecer as singularidades dos estudantes, respeitando a idade dos matriculados no Curso de Educação de Jovens e Adultos deste Centro.

Trabalhar as áreas de conhecimento do currículo utilizando técnicas e métodos que evidenciem o cotidiano, a prática e a vivência do estudante, propiciando ao mesmo a compreensão da sociedade da qual faz parte ou, muitas vezes, deveria fazer, abrangendo todos os segmentos da mesma, de forma que este estudante possa



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

inserir-se participativamente nos meios em que vive e, consecutivamente, deixar de ser excluído e dependente em razão de suas deficiências, tornando-se um cidadão atuante e produtivo na medida de suas habilidades e competências.

Não podemos deixar de considerar que esse estudante demanda particularidades que exigem um acolhimento especial, assim, deve-se reconhecer a diversidade no intuito de possibilitar seu sucesso escolar. Para tanto, o Centro deve envolver tanto os aspectos de valorização do conhecimento quanto às formas de expressão de cada um, o processo de socialização à realidade sociocultural e suas especificidades.

O Centro já possui um trabalho na formação inicial e continuada ou preparação, qualificação e colocação no mercado de trabalho, com a finalidade de preparar esses estudantes para o mundo de trabalho. O docente deve ficar atento a essa preparação nas suas formas diversas de trabalhar os conteúdos do currículo. O docente deve incluir em sua metodologia diária situações cotidianas do estudante a fim de auxiliá-los na solução dos problemas da vida prática com o intuito de promover e afirmar sua autoestima. Deve também propiciar atividades que interajam o Centro com a comunidade.

O Centro deve mobilizar a comunidade para possibilitar a criação de espaços culturais e promover o exercício da cidadania, uma vez que os conhecimentos adquiridos pelos estudantes precisam apresentar significações na realidade extraescolar.

Considerando, ainda, que a aprendizagem dos estudantes com necessidades educativas especiais é um complexo processo de construção, modificação e reorganização dos saberes sistematizados, o docente deve oportunizar ao estudante a internalização e interpretação dos novos conteúdos, considerando o momento da escolaridade em que se encontram as experiências vividas, os conhecimentos construídos anteriormente e a forma de pensamento que dispõem. Portanto, os erros



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

cometidos no percurso deverão servir para redimensionar e ajustar as ações pedagógicas.

O Centro deve utilizar processos coletivos de aprendizagem que oportunizem a troca de informações e conseqüentemente de conhecimento. Para tanto, promoverá aulas em ambientes escolares (internos e externos) e extraescolares, rompendo a barreira que separa os saberes populares do científico, e, ainda oportunizando aos estudantes uma educação reflexiva e crítica pautada no saber abstrato e concreto, que os levem a aquisição de um conhecimento significativo, atuante e transformador em sua vida.

O Centro desenvolve os conteúdos, sempre que possível, de forma interdisciplinar a fim de que os estudantes possam inserir as similaridades existentes entre a aprendizagem de cada componente curricular e, desta forma, facilitar a aquisição do conhecimento. Assim sendo, o papel dos conteúdos apresenta relevantes significados para o cotidiano dos jovens, adultos e idosos com quadro de deficiência intelectual e múltipla, considerando que os mesmos deverão desenvolver as habilidades e transformá-las em competências das quais farão uso constante.

As atividades desenvolvidas na sala de Tecnologia devem ser sempre em caráter complementar às atividades desenvolvidas em sala de aula, sendo utilizadas como recursos para subsidiar a aprendizagem dos estudantes. O uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação deve ser eficaz como ferramenta para alavancar o processo de inovação no ambiente escolar, objetivando melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem e propiciando aos estudantes uma educação voltada para o progresso científico e tecnológico.

Por isso, os conteúdos ofertados a essa clientela, deverão ser mais do que um rol de conteúdos e sim ensinamentos que permitirão ao estudante ampliar seus horizontes. Os conteúdos a serem trabalhados deverão levar em consideração que o jovem, o adulto e o idoso com deficiência intelectual e múltipla são estudantes singulares e que exigem uma organização curricular que atenda as especificidades



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

dessa clientela. Sendo assim, o Centro elaborou o Currículo Funcional Natural embasado nas Competências da Base Nacional Comum Curricular e nos conteúdos do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul das séries iniciais do ensino fundamental de 1º ao 5º ano, e estes primará por conteúdos que estimulam e desenvolvam as habilidades individuais, oferecendo uma organização curricular que desenvolva nesses estudantes a autonomia de aprendizagem e, conseqüentemente segurança para inserir-se na vida social.

13. DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem é parte do processo de trabalho inerente à ação educacional, que auxilia pedagogicamente o docente, na medida em que possibilita o aprimoramento de sua prática, de acordo com as necessidades e avanços dos estudantes, promovendo a recuperação contínua no grupo.

A Avaliação será contínua e diagnóstica, priorizando o processo de aprendizagem na relação com o processo de ensino, a fim de subsidiar o docente com novas práticas em favorecimento ao estudante, o que implica em considerar que:

a) o processo de avaliação conta com diferentes instrumentos e formas de registros, tais como, o diário de classe, planejamento mensal do docente, Inventário do Comportamento Adaptativo e Planejamento Educacional Individualizado, sendo toda documentação alimentada dentro do Sistema online - S@I durante o ano e impressa ao final do ano letivo, com ressalva do diário de classe impresso bimestralmente e o planejamento impresso mensalmente;

b) deve expressar a coerência entre os objetivos propostos e o processo avaliativo, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

c) haja diferentes níveis de complexidade de um mesmo conteúdo para a mesma turma, por meio de diversas atividades realizadas pelo estudante, nos



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

exercícios em sala de aula, por meio das atividades quando realizadas com o apoio do colega ou mediação do docente;

d) na constatação do erro, no processo de avaliação, serão consideradas as dificuldades intrínsecas do conteúdo e as dificuldades expressas pelos estudantes;

e) o registro da avaliação individual no Planejamento Educacional Individualizado (PEI) abrangerá os conhecimentos alcançados ou não pelo estudante, que serão descritos no relatório final.

O relatório anual do estudante no Planejamento Educacional Individualizado será realizado por todos os docentes dos diferentes componentes curriculares apresentando o desempenho alcançado de forma descritiva.

A concepção de avaliação enquanto situação de aprendizagem implica em avaliar as produções dos estudantes na relação do trabalho pedagógico realizado, o que permitirá a necessidade de tomada de decisões pertinentes às ações de reordenação das atividades do processo pedagógico, objetivando o desenvolvimento do estudante no processo, de forma contínua.

Na avaliação da aprendizagem serão utilizados como instrumento a leitura, a pesquisa, os trabalhos individuais e em grupos, as atividades escritas e orais, a observação que permitirão verificar as diferentes etapas da aprendizagem e os resultados da avaliação serão registrados através de relatórios descritivos no Plano Educacional Individualizado – PEI.

O desenvolvimento dos estudantes nos Módulos do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, será consignado em relatórios, através de parecer descritivo de acompanhamento pedagógico no Plano Educacional Individualizado – PEI, para comprovação da legalidade de sua vida escolar.

A avaliação da aprendizagem será realizada de forma contínua e integral, ao longo de todo processo de ensino e de aprendizagem, observando-se o



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

comportamento dos estudantes nos domínios cognitivo, afetivo, cultural, social e psicomotor, através de diferentes técnicas e instrumentos.

Na observação sistemática e constante do desempenho do estudante considerar-se-á, além do conhecimento, a atenção, o interesse, as habilidades, a responsabilidade, a participação, a pontualidade e a assiduidade na realização das atividades e a organização dos trabalhos escolares, devidamente registrados em relatório de participação diária.

Em se tratando de estudantes com deficiência intelectual e múltipla, os resultados das observações e avaliações da aprendizagem serão pré-requisitos para o ingresso ou não do estudante no módulo posterior do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

Esses critérios também serão aplicados para os estudantes que cancelaram sua matrícula no decorrer do ano letivo e que a realizou novamente no mesmo ano.

Como expressão dos resultados da avaliação do rendimento escolar, é adotado o sistema de conceitos, observando os seguintes critérios:

Legenda correspondente aos conceitos utilizados:

Conceitos Utilizados	Equivalência
S - Satisfatório	6,0 à 10,0
PS – Pouco Satisfatório	4,5 à 5,5
NS – Não Satisfatório	0,0 à 4,0

O estudante é considerado aprovado no final de cada módulo quando obtiver:

I – Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária que esteja obrigado a cursar;

II – Conceito anual Satisfatório em todos os componentes curriculares.

Os estudantes serão avaliados regularmente em cada bimestre durante o ano letivo através da participação e envolvimento na realização das atividades propostas de forma contínua e tendo assegurado o direito à recuperação paralela quando não obtiver o desempenho almejado e alcançado o conceito proposto.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

14. RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

O sistema de recuperação da aprendizagem oferecido ao estudante com desempenho insuficiente consiste em adotar estratégias criando uma rede de apoio colaborativa que proporcionem condições favoráveis a aprendizagem, sendo realizada durante todo o ano letivo assim que forem detectadas deficiências no rendimento do estudante, em horário normal das aulas, através da retomada do conteúdo e da apropriação dos conhecimentos ministrados.

A recuperação da aprendizagem está vinculada à participação do estudante nas atividades propostas e consistirá na revisão de seu relatório de avaliação registrados no Plano Educacional Individualizado - PEI e seus objetivos de aprendizagem.

Os resultados deverão ser anotados nos registros escolares, especialmente na ficha de desempenho do estudante em seu relatório de avaliação.

15. CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é parte integrante do processo de avaliação desenvolvido pelo Centro. Constitui um momento de reflexão sobre as práticas presentes no cotidiano escolar, com o objetivo de atingir a real aprendizagem dos estudantes. Neste contexto, a avaliação da qual o conselho é parte, de auxiliar o processo educativo, não apenas um instrumento para promoção ou retenção, mas como instância de avaliação do desenvolvimento da aprendizagem e das relações humanas acontecidas no espaço da sala de aula. O Conselho de Classe tem em vista o encaminhamento de ações tomadas de decisões objetivando o processo educativo.

É composto pelo diretor escolar, coordenador pedagógico e pelos docentes da classe, sendo que a presidência será exercida pelo coordenador pedagógico que,



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

em seus afastamentos legais ou eventuais será substituído pelo gestor escolar do Centro.

Este conselho reunir-se à ordinariamente ao final de cada bimestre e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Para a realização das reuniões do conselho de classe devem estar presentes, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos seus membros e os resultados da reunião devem ser lavrados em ata específica.

16. FREQUÊNCIA

A frequência às aulas pelo Centro será obrigatória e permitida apenas aos estudantes legalmente matriculados.

Os atestados médicos e as justificativas servem apenas como normas disciplinares não abonam faltas, exceto em casos previstos em lei.

No caso do estudante com atendimento domiciliar e hospitalar a frequência é certificada com base em relatório elaborado pelo docente que atende o estudante.

A frequência mínima exigida para os estudantes deste Curso é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total para a aprovação, computadas ao final de cada módulo.

São adotadas providências internas capazes de estimular a frequência do estudante em suas atividades letivas, de forma a garantir o cumprimento da carga horária necessária. É mantido um sistema de comunicação com as famílias para que a frequência do estudante seja objeto de acompanhamento.

A frequência do estudante é registrada em Diário de Classe, cujo controle fica a cargo do docente, e o quantitativo de faltas deve ser entregue, bimestralmente, à secretaria escolar na data definida em Calendário Escolar.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

O Centro adota estratégias pedagógicas capazes de estimular a presença dos estudantes nas atividades letivas e realiza acompanhamento da sua frequência por meio de um sistema de comunicação com as famílias.

Para atendimento de sua função social cabe, ainda, a este Centro:

- Notificar os pais ou responsáveis para que compareçam ao Centro no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para justificar as ausências dos estudantes;

O estudante que não atingir 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total para a aprovação estará reprovado independentemente do aproveitamento.

Quando da matrícula por transferência do ano em curso considerar-se-á, também, a frequência proveniente da escola de origem, desde que o estudante não passe por nenhum processo de classificação.

17. CLASSIFICAÇÃO

Classificação é a medida administrativa e pedagógica que este Centro adota, em conformidade com a sua proposta pedagógica do curso, para posicionar o estudante no Módulo compatível no Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, baseando-se nas suas experiências e desempenho adquiridos por meios formais e informais.

A classificação, em qualquer módulo do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, exceto no módulo I, dar-se-á por:

- promoção, quando o estudante cursou, com aproveitamento, o período escolar anterior;

- transferência, para candidatos procedentes de outras instituições de ensino situadas no País ou no exterior;

- excepcionalmente por avaliação, realizada pelo Centro, quando da impossibilidade de comprovação de escolaridade anterior, que permita a matrícula do



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

estudante no módulo adequado ao grau de desenvolvimento de conhecimentos e experiências.

A matrícula somente pode ser efetuada após a realização dos procedimentos previstos para a classificação.

A avaliação realizada pelo Centro é de responsabilidade da equipe pedagógica e deve ser requerida pelo interessado, ou por seu responsável.

Na realização da avaliação são adotados os seguintes procedimentos:

- elaboração por componente curricular constante da Base Nacional Comum Curricular;

- inserção dos conhecimentos/conteúdos curriculares correspondentes ao período escolar anterior aquele pretendido pelo candidato;

- aplicação na forma escrita ou oral;

- correção e atribuição de conceito correspondente ao desempenho demonstrado pelo candidato;

- arquivamento no prontuário do estudante;

- registro do seu resultado em atas ou portarias específicas para cada estudante.

- todos os procedimentos adotados na realização das avaliações devem ser lavrados em atas de ocorrência.

- os documentos referentes ao processo de classificação deverão ser arquivados no prontuário do estudante, devidamente vistados pela inspeção escolar.

Para fins de classificação por avaliação, será considerado o desempenho correspondente ao conceito satisfatório (S) equivalente a 7,0 (sete) em cada área de conhecimento/ componente curricular.

Mediante a obtenção do conceito mínimo exigido para aprovação nos componentes curriculares objeto da avaliação, providenciar:

- o registro do resultado em ata descritiva, específica para este fim;



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- portaria para legitimar o ato da classificação, onde deverá constar para qual módulo o candidato a matrícula foi classificado;

A classificação por transferência, em se tratando de estudante oriundo de organização de ensino diferenciado, é realizada mediante análise documental e, excepcionalmente, por avaliação, conforme descrito acima.

18. TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Aos estudantes que não atingirem o nível de desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo poderá ser concedida a terminalidade específica, por meio da expedição do Histórico Escolar, conforme nível de desempenho, habilidades e competências adquiridas.

No verso do Histórico Escolar deverá ser registrado, de forma descritiva, as habilidades e competências adquiridas pelos estudantes, com a indicação de alternativas que o beneficiem, após processo de avaliação, que terá como base o Plano Educacional Individualizado - PEI.

Os critérios para concessão da certificação de terminalidade específica estão estabelecidos na proposta pedagógica do curso, conforme definido pelos órgãos próprios do Sistema Estadual de Ensino.

O encaminhamento decorrente da terminalidade específica para outros serviços educativos serão definidos pelo docente e equipe pedagógica do Centro, ouvida a família.

A terminalidade se dará, após parecer do conselho de classe e equipe multidisciplinar, tendo os seguintes critérios:

I- ter cumprido tempo e ementa curricular estabelecida conforme proposta pedagógica do curso e regimento escolar;

II- na avaliação do conselho de classe e da equipe multidisciplinar deverá



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

ser considerado o percurso escolar, tendo como finalidade o desenvolvimento acadêmico atingindo e a história social do estudante;

III- se a indicação final for por terminalidade específica conforme proposta pedagógica do curso e regimento escolar, o estudante será encaminhado, mediante anuência da família ou responsável legal, para programas educacionais, de modo que assegurem educação ao longo da vida, de caráter artístico, esportivo, cultural e de formação para o trabalho.

19. CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar é um documento que expressa a ordenação temporal das atividades, anualmente, previstas por este Centro, de acordo com as normas legais vigentes, nesta proposta pedagógica do curso e regimento escolar é elaborado pela direção escolar e secretaria escolar, apreciado pelo órgão competente.

Caracteriza - se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do docente.

O Calendário Escolar especifica:

I - período inicial de matrículas;

II - início das atividades;

III - previsão mensal dos dias letivos;

IV - início e término dos bimestres;

V - início e término do ano escolar e do ano letivo;

VI - período de aulas, férias escolares dos docentes e dos estudantes;

VII - feriados;

VIII - comemorações cívicas, culturais e desportivas;

IX - Formação continuada para aperfeiçoamento profissional dos funcionários e dos docentes;



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

- X - dias previstos para reuniões de pais ou responsáveis e Conselho de Classe;
- XI - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- XII - entrega de diários na secretaria;
- XIII - aplicação da Avaliação Institucional Interna;
- XIV - período de exame final;
- XV - recesso escolar.

As aulas não poderão ser suspensas, exceto em decorrência de fatos que justifiquem tal medida, neste caso, deverão ser repostas para o devido cumprimento de carga horária e dias letivos.

O Calendário Escolar é elaborado anualmente e aprovado por este Centro, conta com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de atividades escolares.

A não efetivação total ou parcial dos dias letivos previstos no Calendário Escolar, independente do motivo, terá respectiva reposição assegurada, no bimestre de sua ocorrência ou, no máximo, no bimestre subsequente.

Para o efetivo cumprimento, este Centro poderá utilizar-se dos sábados não previstos como letivos, ou prorrogar a duração do ano letivo.

No cômputo do mínimo de 200 (duzentos) dias letivos anuais não são incluídos os dias destinados aos exames finais.

20. TRANSFERÊNCIA

Transferência é a passagem do estudante de uma para outra unidade escolar, inclusive de País estrangeiro, com base na equivalência e aproveitamento de estudos.

Para expedição da guia de transferência não é exigido atestado de vaga da escola para a qual o estudante é transferido.

A transferência é requerida pelos pais ou responsáveis, quando menor ou legalmente incapacitado.

O prazo para expedição de transferência é de 10 (dez) dias úteis, a contar da



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

data do requerimento.

O estudante, ao se transferir, em qualquer época, deve receber deste Centro a guia de transferência, constando:

I - Identificação completa do Centro;

II - Identificação completa do estudante;

III - Informações sobre:

- a) A organização curricular cursada neste Centro e, anteriormente, em outras unidades escolares, quando for o caso;
- b) O aproveitamento obtido;
- c) A frequência do ano em curso;
- d) Aprovação ou reprovação, quando for o caso;
- e) Outros registros de observações pertinentes.

Os registros das observações previstas devem ser pertinentes ao percurso escolar do estudante.

Toda guia de transferência deve ser acompanhada da ementa curricular.

21. AGRUPAMENTO DE ESTUDANTES

As turmas serão constituídas por estudantes devidamente matriculados neste Centro, organizadas de acordo com a idade e seu desenvolvimento no processo ensino aprendizagem, desenvolvimento atípico e a história acadêmica referente ao processo de desenvolvimento da linguagem, da leitura e da escrita e do conhecimento lógico matemático.

Para o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, os estudantes deverão ter 18 (dezoito) anos de idade completos ou acima, conforme definido neste projeto e no regimento escolar.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

As turmas serão formadas no máximo com (10) dez estudantes em cada sala e em caso de estudantes com deficiência intelectual e múltipla, ou grave comprometimento com dificuldades acentuadas de aprendizagem, as turmas serão formadas por no máximo (4) quatro estudantes.

As dimensões mínimas da sala de aula por estudante será de 1,50 m² devendo ser resguardada a necessária distância focal entre a primeira fila de carteira e a lousa de, no mínimo, 1,50 m.

Deve-se resguardar o espaço para circulação de cadeiras de roda e ou de pessoas com mobilidade reduzida.

22. DA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR E DO ARQUIVO

A escrituração escolar é o registro sistemático dos dados relativos à vida escolar dos estudantes para assegurar sua identificação, a regularidade da sua vida escolar de seus estudos, tendo como a finalidade de assegurar sua identificação, a regularidade e a autenticidade dos seus estudos.

A escrituração escolar é entendida como conjunto de instrumentos que contém dados, informações e título comprobatórios da identidade e vida escolar dos estudantes e dos atos escolares que legitimam a ocorrência do processo de ensino e aprendizado.

Entende-se por arquivo, a ordenação e preservação de documentos destinados a garantir a manutenção dos dados e informações, objetos da escrituração escolar.

Os atos escolares, para efeito de registro, comunicação de resultado e arquivamento, são escriturados em livros e fichas padronizadas. Nos livros de escrituração escolar são lançados os termos de abertura e encerramento. São instrumentos de registro e escrituração escolar os diários de classes; mapas colecionadores de canhoto caso houver; requerimentos de matrículas; cópia da



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

certidão de nascimento ou casamento; cópias dos documentos pessoais e dos pais ou responsável; parecer descritivo e resumo das avaliações da equipe multidisciplinar; portarias, quando for o caso; histórico escolar ou guia de transferência, quando for o caso; Ficha social – Plano Individual de Atendimento – PIA; Planejamento Educacional Individualizado – PEI; Livro de Visita, Livro Atas de resultados finais, Livro de Atas das Reuniões de Pais, Livro de Atas de Reuniões da Equipe Multidisciplinar, Livro Atas do Conselho de Classe, Livro Atas de descartes de documentos, Livro de Ocorrências para Estudantes, Livro de Ocorrências para Funcionários e Livro Atas do Conselho Escolar da Iniciação ao Trabalho.

Constituem documentos escolares do estudante o Histórico Escolar, a declaração de Expedição de Histórico Escolar, que substitui provisoriamente o Histórico Escolar, e, a ficha individual, onde é registrada a vida escolar do estudante no período letivo em curso para uso do Centro que acompanha a transferência caso ocorra durante o ano letivo.

É mantido no Centro um arquivo com pasta de cada profissional, contendo ficha de dados de identificação, cópia de comprovante de habilitação, cópia dos documentos pessoais, outros assentamentos pertinentes e atestados.

Compete ao diretor escolar e ao secretário a responsabilidade por toda escrituração e expedição de documentos escolares, e a todos os funcionários, docentes, técnicos administrativos a responsabilidade na respectiva órbita de competência, pela guarda e inviolabilidade dos arquivos, documentos e escrituração escolar.

23. DESCARTE DE DOCUMENTOS

De acordo com as normas deste Centro a eliminação dos documentos acontecerá manualmente ou pela fragmentadora de papel, consiste no ato de descarte dos documentos que não necessitem mais permanecer no arquivo.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Lavradas devidamente as atas, poderão ser descartados após a permanência de 5 (cinco) anos em arquivo, os seguintes documentos:

- diários de classe;
- provas especiais ou relativas à adaptação, à recuperação, à classificação;
- atestados médicos;
- correspondência de caráter rotineiro;
- fichas e relatórios individuais;
- portfólios.

As atas de descarte deverão ser assinadas pelo diretor escolar, pelo secretário e demais funcionários presentes, conforme a organização deste Centro.

24. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA

A Avaliação Institucional Interna compreende um acompanhamento sistemático e contínuo das condições pedagógicas e estruturais e de funcionamento, com o intuito de haver um aperfeiçoamento da qualidade de ensino oferecido. Incide nos seguintes critérios: cumprimento da legislação de ensino, visando sempre à qualidade e legitimidade do processo de ensino e de aprendizagem e o registro legal dos fatos; representatividade das comunidades interna e externa na Comissão; execução da Proposta Pedagógica do Curso; a formação inicial e continuada em qualificação de recursos humanos; desempenho de dirigentes, docentes e funcionários; a qualidade dos espaços físicos, incluindo instalações e equipamentos, e adequações às suas finalidades; organização da escrituração e do arquivo escolar; articulação com a família e comunidade; reuniões periódicas com o Centro; desempenho dos estudantes frente aos objetivos propostos e as competências obtidas e habilidades desenvolvidas.

Essa avaliação tem seus resultados consolidados através de relatórios efetuados anualmente no segundo semestre de cada ano letivo, com previsão em



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Calendário Escolar ficando à disposição da comunidade escolar e posteriormente arquivada em pastas na secretaria do Centro.

25. PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS

A qualidade do ensino está intimamente associada à formação e ao compromisso que os docentes e técnicos administrativos assumem com a educação.

A direção escolar deste Centro, visando o constante crescimento qualitativo de sua equipe, otimiza momentos específicos, no início e término de cada ano e em outras oportunidades que surgem durante o ano, de formação continuada do corpo docente e dos demais profissionais.

Nesses momentos, são realizados estudos programados pela coordenação pedagógica e equipe multidisciplinar, que abrangem as linhas de pensamento adotadas pelo Centro, onde acontecem a formação e reciclagem dos profissionais, permitindo que este construa com os estudantes as ferramentas (habilidades/competências) da pesquisa científica. Permitindo assim evidências, visando aspectos conceituais e procedimentais, fundamentais para a aprendizagem do estudante, desenvolvendo assim sua autonomia.

Além da atenção pedagógica, o Centro proporciona a todos os profissionais a formação continuada abordando os temas Primeiros Socorros e Combate a Incêndio, uma vez por ano, sendo de suma importância para quem lida com crianças e adultos de todas as idades, que, por sua inocência, são muito propensos a se envolverem em situações de risco.

Também são realizados estudos, estes organizados pela equipe multidisciplinar, sobre deficiência intelectual e suas consequências na aprendizagem, orientando os docentes inclusive como auxiliar nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia na sala de aula.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Durante as Atividades Pedagógicas que ocorrem no início do ano letivo, os docentes são orientados a partir de três pontos essenciais: o que quero ensinar, como cada estudante aprende, e como será feito o acompanhamento e a avaliação dos estudantes.

Sendo assim, primeiro se estabelece habilidades e competências, as noções e os conceitos, os objetivos e os conteúdos que alicerçarão a construção do conhecimento do ano letivo, lembrando que o Centro trabalha com currículos adaptados.

Nesses dias de Atividades Pedagógicas, uma das metas é preparar os docentes para retomada dos valores humanos e a prática da cidadania para que os mesmos as apliquem em sala de aula, através dos temas contemporâneos transversais e situações que oferecem esta oportunidade.

A formação continuada dos profissionais do Centro é compromissada com sua equipe escolar e não se limita aos conteúdos curriculares, mas atende-se a discussão do Centro como um todo e suas relações com a sociedade. Dentre as diversas formações, temos o estudo e elaboração do Planejamento Educacional Individualizado (PEI), que é realizado em várias etapas para atualização de dados e junção de estudo de caso durante o ano, reunindo os docentes, equipe multidisciplinar, pais e ou responsáveis dos estudantes.

É uma estratégia de melhoria de qualidade de ensino e consiste em estabelecer proposta que contribua para que o conhecimento seja socializado, da melhor forma possível, num processo de humanização.

No decorrer do ano letivo, em parceria com a Federação das APAEs, Secretaria de Estado de Educação e Secretaria Municipal de Educação, participamos de capacitações, treinamentos e cursos que são oferecidos, podendo ocorrer em nosso município, ou município que compõem a Região das APAEs (Paranaíba, Brasilândia, Aparecida do Taboado, Água Clara, Três Lagoas, Cassilândia, Inocência, Costa Rica, Chapadão do Sul e Alcinópolis) ou na capital do nosso estado.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo avaliativo orienta-se para o autoconhecimento do Centro Educacional, de modo a avaliar a programação de ensino e a condução do processo ensino-aprendizagem.

A Proposta Pedagógica do Curso é sempre avaliada, tendo em vista que não é estática, nunca está pronta ou acabada. Para isso, a comunidade escolar é reunida para discussão e aprimoramento deste, sempre que houver necessidade, devido às mudanças de concepção, aspectos teóricos, práticos e de organização pedagógica e administrativa.

27. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial [República Federativa do Brasil], Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Constituição Federal de 1.988.

_____. Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15/05/2009. Estabelece normas para Cursos de Educação de Jovens e Adultos e Exames Supletivos de Ensino de Mato Grosso do Sul.

_____. Deliberação CEE/MS n. 9.160, de 11/11/2009. Dispõe sobre a alteração dos arts.11,47,49 e 58 da Deliberação CEE/MS nº 9090 de 15 de maio de 2009.

_____. Deliberação CEE/MS n. 11.883, de 05/12/2019. Dispõe sobre a educação escolar com necessidades educacionais especiais no Sistema Estadual de Ensino.

_____. Deliberação CEE/MS n. 10.814 de 10/03/2016. Estabelece normas para a educação básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

_____. Parecer CEE/MS n. 308 de 04/10/2013. Dispõe sobre o atendimento escolar de jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do sul.

_____. Resolução CNE/CEB nº 3, de 15/06/2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

_____. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos.

----- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. Ed. 17 – São Paulo: Cortez, 2005.

----- MENEZES, Luis Carlos de. Para que serve a escola? In: **Pátio Revista Pedagógica**, ano X, nº 39, Editora Artmed, 2006.

----- SANTOS, M. P. **Educação inclusiva e a declaração de Salamanca: consequências ao sistema educacional brasileiro**. Revista integração, ano 10, n. 22, p. 37-40, 2000.

----- BRASIL. APAE Brasil. Federação Nacional das Apaes. Documento Norteador Educação e Ação Pedagógica. Brasília, DF, 2017.

----- APAE EDUCADORA: A ESCOLA QUE BUSCAMOS - Proposta Orientadora das Ações Educacionais. Brasília, DF, Federação Nacional das APAEs, julho/2001.

----- Secretaria de Estado de Educação – MS, **Projeto Conectando Saberes**, Publicada no D.O. nº 10.340 de 04/12/2020.

----- CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Campo Grande, MS, 2020.

Paranaíba-MS, 21 de junho de 2024.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

28. ANEXOS

I – Requerimento de Matrícula

II – Requerimento de Classificação

III – Ata de Análise Documental dos Estudantes

IV – Portaria de Classificação

V – Histórico Escolar

VI – Ficha de Avaliação do Desempenho do Estudante - Relatório Descritivo de Acompanhamento Pedagógico

VII - Ata de Resultados Finais

VIII – Guia de Transferência

IX – Declaração de Transferência



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

ANEXO I

Requerimento de matrícula

Ilmo (a) Sr (a) Diretor (a) Escolar do “Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Eu, _____
Pai, mãe e/ou Responsável.

Aceito as disposições do Regimento Escolar deste estabelecimento de ensino, venho requerer a V.Sa. Matrícula de _____.

R.G.:		C.P.F.:	
Dt. Nasc.:		Idade:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Cor/Raça:		Sexo:	
Filiação:			
Necessidades Educacionais Especiais: (____)			

Residente e domiciliado (a) no endereço:

Rua/Avenida: _____ nº. _____, Bairro: _____ Município: _____

País: _____ CEP: _____, Tel.: _____

Ano Letivo:					
Registro Acadêmico (RA):		Educacenso (I.D):			
Número de matrícula:		Turno:		Etapa:	Módulo _____
Modalidade de Ensino:		CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.			
Nº.	C.H	Componente curricular		Status	
1	3	Ciências			
2	3	Geografia			
3	2	Educação Física			
4	2	Arte			
5	3	História			
6	1	Informática			
7	6	Língua Portuguesa			
8	5	Matemática			

Paranaíba – MS _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) responsável pelo Aluno (a)

Assinatura do (a) Secretário (a)

() DEFIRO ____/____/____.

() INDEFIRO ____/____/____.

Assinatura do (a) Diretor (a) Escolar



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

ANEXO II

Requerimento de Classificação

Ilma Sr. (a) _____

Diretor (a) Escolar do “Centro Educacional Paranaibense” C.E.P. _____

Eu _____, tendo conhecimento e aceitando as disposições da Proposta Pedagógica do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, aprovado pela Deliberação CEE/MS Nº _____ de ____/____/____, venho requerer a CLASSIFICAÇÃO de _____, portador (a) do RG nº _____ expedido em ____/____/____ Órgão/UF _____ CPF nº _____ nascido (a) em ____/____/____, no município de _____ Estado de _____, Nacionalidade _____, Certidão de Nascimento nº _____, Estado Civil _____ Sexo _____, Cor/Raça _____, Data de ingresso na Unidade Escolar ____/____/____, filho (a) de _____ e de _____, residente à rua: _____, N.º _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____, UF _____, Fone: _____, no Módulo _____ do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Local e data: ____/____/____

Assinatura do Requerente

() Defiro

() Indefiro

Data: ____/____/____.

Assinatura do (a) Diretor (a) Escolar



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

ANEXO III

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO ESTUDANTE

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, iniciou o processo de análise documental do estudante matriculado no Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, análise realizada através de relatórios preenchidos pelos docentes, durante o ano letivo de _____, para assim, deferir o posicionamento do estudante no Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial. Diante do exposto, fica concluído que por avaliação documental o estudante estará matriculado e classificado conforme segue em Portaria única para cada estudante.

Paranaíba-MS, _____ de _____ de _____.



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

ANEXO IV

CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO Nº _____, de _____ de _____ de _____.

Classifica o (a) estudante em referência, mediante ao Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, no Módulo _____ e dá outras providências.

O (a) Diretor (a) Escolar do “Centro Educacional Paranaibense” C.E.P., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II, do Art.24, da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e no disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

RESOLVE:

Art. 1º Classificar o (a) estudante _____, no Módulo _____ do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, por meio de:

() avaliações.

() análise documental.

Art. 2º Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do (a) estudante referido (a) no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Paranaíba-MS, _____ de _____ de _____

Secretário (a)

Diretor (a) Escolar



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

ANEXO V

HISTÓRICO ESCOLAR – CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Nome do (a) Estudante (a):

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Sexo:

CPF:

Filiação:

Certificamos que _____, foi considerado concluinte do **Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**, neste estabelecimento de Ensino Especial no ano letivo de _____ nos termos da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais normas baixada pelo Sistema Estadual de Ensino, tendo direito a prosseguir seus estudos no equivalente à Educação Especial.

Componente Curricular/ Disciplinas	Resultados/Aproveitamentos				
	Ano/ Módulo	Ano/ Módulo	Ano/ Módulo	Ano/ Módulo	Ano/ Módulo
Ciências					
Matemática					
História					
Geografia					
Língua Portuguesa					
Arte					
Educação Física					
Informática					
Carga horária anual em horas aula					
Carga horária anual em horas					
Resultado Final					



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Ano Letivo	Ano/Módulo	Unidade(s) Escolar(es)	Município	Uf

Legenda das nomenclaturas:

LEGENDA	
AP	APROVADO
RT	RETIDO
C.H.	CARGA HORÁRIA

Legenda correspondente aos conceitos utilizados:

Conceitos Utilizados	Equivalência
S - Satisfatório	6,0 à 10,0
PS – Pouco Satisfatório	4,5 à 5,5
NS – Não Satisfatório	0,0 à 4,0

O estudante é considerado aprovado no final de cada módulo quando obter:

- I – Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária que esteja obrigado a cursar;
- II – Conceito anual Satisfatório em todos os componentes curriculares.

Paranaíba-MS ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) Secretário (a)

Assinatura do (a) Diretor (a) Escolar



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

ANEXO VI

RELATÓRIO DESCRITIVO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:		R.A:	
Dt. Nasc.:		Sexo:	
CPF.:		RG:	
Naturalidade:		UF:	MS
Nacionalidade:			
Filiação:			

MODALIDADE DE ENSINO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL - MÓDULO ____.

TURMA(S)

TURMA	Turno:	Data da Matrícula:	

DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS

SOCIOAFETIVA

MOTORA

COGNITIVA

ÁREAS DO CONHECIMENTO



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

Ciências Humanas

História:

Linguagens

Língua Portuguesa:

Arte:

Informática:

Educação Física:

Matemática

Matemática:

Ciências da Natureza

Ciências:

MEDIDAS MEDIAÇÃO

Observação:

O estudante será considerado aprovado ao final de cada MÓDULO se obtiver os conhecimentos necessários em todos os componentes curriculares:

() Não atingiu os conhecimentos – Retido.

() Atingiu os conhecimentos – Aprovado.

Professores

Coordenação Pedagógica



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

ANEXO VII

ATA DE RESULTADOS FINAIS

Ano Letivo de _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ encerrou-se o processo de apuração das avaliações dos alunos(as) matriculados no Módulo _____ do Curso de Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, turma: _____, Turno: _____, deste estabelecimento de ensino, com os seguintes resultados.

Legenda		Componentes Curriculares								
AP	APROVADO									
RT	RETIDO									
RM	REMANEJADO									
T	TRANSFERIDO									
D	DESISTENTE									
MC	MATRÍCULA CANCELADA									
FL	FALECIDO									
Matrícula	Alunos	Arte	Ciências	Educação Física	Geografia	História	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Resultado Final
		-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	

Obs: Carga horária anual de: **833 horas**

E para constar lavrou-se a presente ATA que vai ser assinada pelo (a) Diretor(a) Escolar e pelo (a) Secretário (a).

Paranaíba/MS, _____ de _____ de _____.

Secretário(a)

Diretor(a) Escolar



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaíba@apaems.org.br.

ANEXO VIII

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

A presente GUIA DE TRANSFERÊNCIA, expedida a _____, nascido em _____ na cidade de _____ portador do CPF nº _____ filho de _____ e _____, foi considerado (a) **Cursando o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial**, no Módulo _____, neste estabelecimento de Ensino Especial no ano letivo de _____ nos termos da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais normas baixada pelo Sistema Estadual de Ensino, tendo direito a prosseguir seus estudos no equivalente à Educação Especial.

Componente Curricular/ Disciplinas	Resultados/Aproveitamentos				
	Ano/ Módulo	Ano/ Módulo	Ano/ Módulo	Ano/ Módulo	Ano/ Módulo
Ciências					
Matemática					
História					
Geografia					
Língua Portuguesa					
Arte					
Educação Física					
Informática					
Carga horária anual em horas aula					
Carga horária anual em horas					
Resultado Final					

Ano Letivo	Ano/Módulo	Unidade(s) Escolar(es)	Município	UF

Legenda das nomenclaturas:

LEGENDA	
AP	APROVADO
RT	RETIDO
C.H.	CARGA HORÁRIA

Legenda correspondente aos conceitos utilizados:

Conceitos Utilizados	Equivalência
S - Satisfatório	6,0 à 10,0
PS - Pouco Satisfatório	4,5 à 5,5
NS - Não Satisfatório	0,0 à 4,0

O estudante é considerado aprovado no final de cada módulo quando obtiver:

- I – Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária que esteja obrigado a cursar;
- II – Conceito anual Satisfatório em todos os componentes curriculares.

OBSERVAÇÕES:

Paranaíba-MS _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Secretário(a)

Assinatura do(a) Diretor(a)



“Centro Educacional Paranaibense” C.E.P.

Criação: Ata nº.001, de 17/02/1986

Credenciamento Deliberação CEE/MS nº 10.036, de 26 de abril de 2013

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Paranaíba-MS

CNPJ nº. 15.409.527/0001-41

Rodovia Diomário Faustino Dias, Km 01, Bairro Jardim Karina CEP 79.500-000

Telefone (67) 3668-2865, e-mail: paranaiba@apaems.org.br.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

A Direção Escolar do “Centro Educacional Paranaibense” C.E.P., situada na Rodovia Diomario Faustino Dias Km 01, Bairro Jardim Karina, em Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais **DECLARA** para os devidos fins que o estudante (a): _____ - _____ nascido em _____, natural _____ de _____ filho de _____ e _____, MATRICULADO no: Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, no Módulo _____, no turno _____ na Turma: _____, do ano letivo de _____, requereu nesta data, sua TRANSFERÊNCIA.

E por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente declaração.

PARANAÍBA - MS, _____ de _____ de _____.

Diretor (a) Escolar

Esta **DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA** tem validade de **30** (trinta) dias, após a data de emissão.